

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO		Nº: 01/2024
Tema: ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA TRIMESTRAL DA COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO		
Local: Videoconferência	Data: 04/04/2024 das 14:00h às	

Membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição			
		Presente	Ausente
Juiz Adriano Bezerra Costa	Titular	x	
Juíza Verônica Franca Costa de Souza	Titular		x
Juiz José Arnaldo de Oliveira	Titular	x	
Juiz Daniel Ferreira Brito	Titular	x	
Juiz Leonardo de Moura Landulfo Jorge	Titular (Amatra)	x	
Marcelo Pacheco de Cerqueira	Titular	x	
Fábio Cardoso Araripe	Titular	x	
Fabio Rosa Machado	Titular	x	
Taisa Teixeira Lacerda	Titular	x	
Sandro Romeu Silva Sales	Titular (SINDJUFE)	x	
Juíza Silvia Isabelle Teixeira	Suplente	x	
Juíza Léa Maria Ribeiro Vieira	Suplente	x	
Juiz Aloisio Cristovam dos Santos Júnior	Suplente		
Juiz Luciano Berenstein de Azevedo	Suplente	x	
Isis Clarissa Araújo Silva	Suplente		x
Amauri da Costa Bastos	Suplente	x	

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

Nilma Carla Cunha Nogueira	Suplente	x	
Juliana Ferreira Campos	Suplente	x	
Cátia Cristina Silva Soares	Suplente (SINDJUFE)	x	

Convidados	
Participantes	Setor/Departamento
Carlos Alberto Rocha Araújo	SCJ1
Objetivo	
Pauta: 1. Apresentação dos membros da comissão 2. Eleição dos magistrados(as) que atuarão como coordenador(a) e vice-coordenador(a) da Comissão 3. Estabelecer datas das reuniões trimestrais ordinárias 4. Avaliar pendências da última Ata do Comitê de 1º Grau 5. O que ocorrer	
Assuntos Tratados:	
<p>Aberta a reunião às 14h, o Exmo. Juiz Adriano Bezerra agradeceu a presença de todos e esclareceu que por tratar-se da primeira reunião o convite foi extensivo a todos os membros, titulares e suplentes, para a apresentação de todos. Após os cumprimentos de praxe, concedeu a palavra à servidora Juliana Ferreira para leitura da pauta. Juliana, inicialmente, informou aos presentes que o quórum de instalação e deliberação desta reunião foi atingido, nos termos do ATO GP N. 57, DE 26 DE JANEIRO DE 2024. Tópico 2- Eleição dos magistrados(as) que atuarão como coordenador(a) e vice-coordenador(a) da Comissão - o Exmo. Juiz Adriano Bezerra solicitou aos Magistrados titulares da comissão que informassem sobre o interesse em candidatura, para em seguida proceder com a eleição. Ao final, foram eleitos por unanimidade como Coordenador o Exmo. Juiz Adriano Bezerra Costa e como vice-coordenador o Exmo. Daniel Ferreira Britos. Tópico 3 - Estabelecer datas das reuniões trimestrais ordinárias - Os membros da comissão definiram por unanimidade que as reuniões ordinárias acontecerão sempre às quintas-feiras, às 14h, por videoconferência, ficando desde já estabelecidas as próximas datas, quais sejam: 20/06/2024, 19/09/2024 e 28/11/2024. Tópico 4. Avaliar pendências da última Ata do Comitê de 1º Grau - Dada a palavra a Juliana que passo a leitura da última Ata do Comitê de Priorização e apresentou um resumo da atual situação dos robôs indicando que há uma tentativa de elaborar um script mínimo padrão da extensão “Mais Pje” para distribuição às varas. Que o robô de manipulação de alvarás da plataforma Solária já está em utilização pelas Varas; que a SETIC atualmente trabalha para a implantação dos dois robôs para agendamento simplificado de audiências telepresenciais (RJ1 e RJ7). A comissão deliberou, por unanimidade, por solicitar à diretoria da SETIC lista atualizada dos robôs passíveis de implantação e utilizados nos demais Regionais. A informação subsidiará o Exmo Juiz Coordenador no contato com o Comitê do PJE e de Inteligência e por fim requerer o tratamento prioritário dos robôs; o próximo ponto pendente foi alteração da composição do comitê para incluir um servidor diretor indicado pela comissão de diretores, que a Comissão deliberou por postergar a solicitação de alteração normativa à Presidência, já que os servidores indicados para a atual composição da</p>	

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Comissão foram membros da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara. **A discussão deverá ser revisitada ao final do biênio.** Tópico 5. O que ocorrer - Exma. Juíza Silva Isabelle pautou a discussão sobre a possibilidade de atuação do residente jurídico para prolação de sentenças de primeiro grau. Exmo. Leonardo informou que a Res 353/2022 do csjt impede a regulamentação pelos Tribunais antes da regulamentação do CSJT, nos termo do Art. 1º que diz: As normas gerais referentes à instituição e à regulamentação dos programas de residência jurídica, no âmbito da Justiça do Trabalho, serão estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ficando vedado aos Tribunais Regionais dispor sobre a matéria até que sobrevenha norma emanada deste Conselho. Contudo informou que o CNJ regulamentou a matéria e que solicitou na ANAMATRA que seja instado CSJT para regulamentação. O servidor Sandro Romeu, representante do Sindjufe, destacou que a utilização da residência jurídica irá ocasionar a ocupação de cargos que poderiam estar à disposição dos servidores concursados deste Regional, bem como pode comprometer a qualidade do excelente trabalho prestado aos jurisdicionados pelo TRT 5ª Região. **Deliberado, por unanimidade, que o assunto será pautado na próxima reunião.** Se qualquer participante obtiver informações relevantes de minuta de norma do CSJT será marcada reunião extraordinária. A servidora Taisa Teixeira questionou sobre a regulamentação do teletrabalho dos assistentes de Juiz após nova deliberação do CSJT, que o servidor Amauri Bastos informou que a Administração já está com a minuta atualizada aguardando apenas a publicação da norma do CSJT para publicação. O servidor Fábio Rosa questionou sobre a possibilidade de criação de grupo para apoio às secretarias de vara nos mesmos moldes do modelo apresentado pelo TRT de Minas no Encontro de Diretores. Juliana esclareceu que a proposta foi analisada pela Secretaria Geral Judiciária e Alta Administração que entendeu mais adequado o formato dos Núcleos de Justiça 4.0 que já estão em recente funcionamento. **A comissão deliberou por analisar na próxima reunião os resultados da atuação dos Núcleos a fim de definir os próximos passos.** O Exmo. Juiz Daniel Ferreira solicitou pautar na próxima reunião a possibilidade de atribuição de CJ's para o assistente de juiz. **O ponto será incluído com o acréscimo da análise de CJ's para os assistentes de diretor.** E nada mais havendo a ser discutido nesta assentada, o Exmo. Juiz Coordenador desta Comissão, Dr. Adriano Bezerra Costa , agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão.//

4. Pendências

Ao final da reunião ficaram estabelecidas as seguintes pendências:

Item	Pendências	Responsável
<i>Ofício</i>	A comissão deliberou, por unanimidade, por solicitar à diretoria da SETIC lista atualizada dos robôs passíveis de implantação e utilizados nos demais Regionais	Juliana/Dr. Adriano